

versidade do Porto, foi à Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, professora auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País no período de 9 a 11 de Julho de 2007.

6 de Julho de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Edital n.º 628/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, o júri do concurso externo documental para a categoria de investigador principal, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal não docente da Reitoria desta Universidade, afecto aos centros de investigação, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa;  
Vogais:

Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;  
Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;  
Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;  
Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;  
Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

### Faculdade de Arquitectura

#### Despacho n.º 16 934/2007

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi a licenciada Maria Celina dos Santos Rebelo nomeada técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da UTL, precedendo concurso, produzindo efeitos a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (A nomeação não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

### Faculdade de Medicina Veterinária

#### Despacho n.º 16 935/2007

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 20 de Junho de 2007, foi Luís Manuel Madeira de Carvalho nomeado definitivamente professor associado na área científica de Sanidade Animal do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos desde a data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

#### Relatório final para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º do ECDU

O júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado da área científica de Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, após análise dos processos de candidatura e dos pareceres dos relatores, decidiu propor para provimento da vaga o professor Doutor Luís Manuel Madeira de Carvalho.

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

## Instituto Superior Técnico

#### Despacho (extracto) n.º 16 936/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Julho de 2007, foi Francisco André Corrêa Alegria, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 7 de Junho 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva de Francisco André Corrêa Alegria

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 18 de Abril de 2007, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Moisés Simões Piedade e José António Marinho Brandão Faria, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Francisco André Corrêa Alegria, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

18 de Abril de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

4 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

#### Edital n.º 629/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 31 de Maio de 2007, se encontra aberto concurso interno de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário da área de laboratório de ciências da natureza.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos na área laboratorial de ciências da natureza, bem como no apoio aos docentes e alunos.

5 — Remuneração e condições e local de trabalho:

5.1 — Vencimento — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar;

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública;

5.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, Bragança.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

#### 6.1.2 — Requisitos especiais:

Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições referidas nos n.ºs 1 ou 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Os definidos na alínea d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro: técnico superior de 2.ª classe, de entre indivíduos habilitados com licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

#### 7 — Métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos gerais;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Prova de conhecimento gerais, escrita, de natureza teórico-prática, com a duração de duas horas, de acordo com o programa de provas constante do anexo do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública:

##### 1) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1) Regime de férias, faltas e licenças;

1.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

1.4) Deontologia do serviço público;

##### 2) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso:

Legislação para efeito de provas de conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e actualizações;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança — Despacho Normativo n.º 50/95, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1995;

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho);

Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

7.2 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e será classificada na escala de 0 a 20 valores, resultante do somatório das classificações obtidas em cada uma das partes, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — A data, a hora e o local da prestação da prova de conhecimentos serão indicados, nos termos conjugados dos n.ºs 2 do artigo 35.º e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação no serviço da relação dos candidatos admitidos.

7.4 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.6 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.7 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a realização da prova de conhecimentos, ressalvado o disposto no n.º 7.8.

7.8 — A entrevista profissional de selecção será dispensada caso o júri se considere suficientemente habilitado a decidir em função do resultado das fases descritas nos n.ºs 7.2 e 7.4 anteriores.

7.9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.10 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

7.11 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se referem os artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, solicitando a admissão ao concurso, e onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;

Filiação;

Naturalidade (freguesia e concelho);

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (com código postal e número de telefone);

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Concurso e referência a que se candidata.

8.1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;

Habilitações académicas e profissionais;

Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas e respectivos períodos);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo das habilitações profissionais e respectiva duração e carga horária (especializações, seminários, acções de formação);

e) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

9 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constantes do respectivo processo individual, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Luís Filipe Pires Fernandes, vice-presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efectivos:

Adorinda Maria Rodrigues Pereira S. Gonçalves, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

António Cândido Alves, secretário da educação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Paulo Miguel Mafra Gonçalves, equiparado a assistente do 2.º triénio do Instituto Politécnico de Bragança.

Maria José Afonso Magalhães Rodrigues, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho (extracto) n.º 16 937/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro a Gustavo Miguel Jorge dos Reis, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 7 e 11 de Julho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho (extracto) n.º 16 938/2007

Por despacho de 16 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Pilar Alexandra Baylina Machado foi nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 19 de Março de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

### Despacho (extracto) n.º 16 939/2007

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial de 30 %, com João Carlos Nunes Lourenço, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 30 de Setembro de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

### Despacho (extracto) n.º 16 940/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi exonerada das funções de professora-coordenadora Maria Augusta Faria Ferreira Neves, de nomeação definitiva, da Escola Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

### Despacho (extracto) n.º 16 941/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Rui Humberto Ribeiro Pereira como especialista de informática de grau 2, nível 1, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

### Despacho (extracto) n.º 16 942/2007

Por despacho de 16 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi Regina Augusta Alves Pereira da Silva nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 3 de Março de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

### Rectificação n.º 1190/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 11 335/2007, de Célia da Silva Macedo Moreira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007, a p. 16 005, rectifica-se que onde se lê «como equiparada a assistente» deve ler-se «como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (20 %)».

9 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

### Rectificação n.º 1191/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 14 413/2007, de Artemisa Agostinha Monteiro da Rocha Dóres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, a p. 19 256, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 14 de Maio de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 14 de Maio de 2007».

9 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extracto) n.º 16 943/2007

Por despachos de 18 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Foi a Carla Mendes Pereira, assistente da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, autorizada a nomeação como professora-adjunta, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi a Lina Maria Bordeira Robalo, assistente, em comissão de serviço extraordinária, da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, autorizada a nomeação em comissão de serviço como professora-adjunta, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2006, considerando-se sem efeito a anterior nomeação a partir da mesma data.

3 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

### Despacho (extracto) n.º 16 944/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a nomeação definitiva de Fernanda Maria de Jesus Andrade, professora-adjunta de nomeação provisória da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2007.

9 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Despacho (extracto) n.º 16 945/2007

Por despacho do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), ponto 1, alínea i), n.º 1, é autorizada a equiparação a bolseiro fora do País do docente José Henrique da Costa Portela, professor-coordenador da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no período de 11 a 15 de Julho de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Rectificação n.º 1192/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 423/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, a p. 19 257, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Paulo Bruno Pereira Paiva Alves» deve ler-se «Mestre Paulo Bruno Pereira Paiva Alves».

6 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.